Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

1 ° (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 017/2023 – PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ADEQUAÇÃO NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA APURAR IRREGULARIDADES, DESVIOS E CONSEQUENTEMENTE RECUPERAR VALORES PAGOS A MAIOR ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME RESOLUÇÕES DA ANEEL, NOS ÚLTIMOS 120 (CENTO E VINTE) MESES.**

1º (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO DA ATA que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **A J O GIBELLO LTDA** estabelecida à Rua Engenheiro Laerte Gomes Junior, n.º 85, bairro Una, na cidade de Taubaté (SP), CEP: inscrita no CNPJ sob o n.º 71.610.620/0001-90, I.E. 688.114.322.112, representada neste ato, pelo Sr. Alfredo José de Oliva Gibello, portador de R.G. n.º 8.978.049-8 e CPF n.º 114.021.118-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada por Processo de Licitação nº 017/2023 na modalidade Pregão Registro de Preços nº 005/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem Prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, celebrado em 15 de fevereiro de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de uma adequação nas contas de energia elétrica para apurar irregularidades, desvios e consequentemente recuperar valores pagos a maior administrativamente, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 120 (Cento e Vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, emitido em 15 de fevereiro de 2023 tem por finalidade prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade para atender as necessidades do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 13 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Não haverá alteração de valor, somente prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 09 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2024.02.09 15:55:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

A J O GIBELLO LTDA
CNPJ sob o n.º 71.610.620/0001-90
Contratado

Testemunhas: